

POLÍTICA DA QUALIDADE

METEOROLOGIA AERONÁUTICA

Missão

Contribuir para a segurança, regularidade e eficiência da navegação aérea, mantendo e desenvolvendo continuamente a observação, previsão e vigilância meteorológica aeronáutica no espaço aéreo sob jurisdição do Estado português, nos aeroportos e aeródromos nacionais, em conformidade com a legislação e requisitos aplicáveis, assegurando os mais elevados padrões de desempenho e o mais alto nível de segurança operacional.

Visão

Fornecer um serviço de informação meteorológica de reconhecido valor para a navegação aérea, com rigor, qualidade e pontualidade, superando os desafios da evolução tecnológica e da ciência, sustentados na elevada qualificação humana e profissional e orientado para resultados de excelência na satisfação dos requisitos dos clientes.

A Meteorologia Aeronáutica, no âmbito da sua **Política da Qualidade**, compromete-se a prestar um serviço de informação meteorológica à aviação civil com qualidade, rigor e pontualidade, respondendo a novas solicitações e acompanhando a evolução tecnológica e do conhecimento, estabelecendo, para o efeito, os seguintes princípios e compromissos:

- Garantir a prestação de informação meteorológica fiável e atempada aos utilizadores da navegação aérea, assegurando a gestão sistemática e proactiva dos serviços, a monitorização do seu desempenho e a melhoria sua otimização contínua;
- Promover uma política estruturada de reporte de ocorrências operacionais e técnicas, assegurando a sua análise sistemática, a implementação de medidas corretivas e preventivas e a divulgação das lições aprendidas, através de metodologias orientadas para a melhoria da segurança operacional, sem determinação ou imputação de culpas, em conformidade com os princípios do Código de Ética e Conduta e com a legislação do Portal da Denúncia, como base da cultura justa do IPMA, I.P.;
- Assegurar a melhoria contínua do desempenho da organização, orientada para os mais elevados padrões técnicos e operacionais, promovendo o mais elevado nível de segurança operacional;
- Assegurar o cumprimento da legislação e requisitos aplicáveis, promovendo a adoção das melhores práticas e a melhoria contínua dos serviços prestados, garantindo altos níveis de desempenho;

- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão da Qualidade, monitorizar o seu desempenho, promover a satisfação dos clientes e disponibilizar a Política da Qualidade a todas as partes interessadas internas e externas relevantes;
- Disponibilizar os recursos humanos, tecnológicos e financeiros necessários, aplicando critérios de eficiência e transparência, visando a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade e a prestação segura e eficaz dos serviços;
- Assegurar que o desempenho dos serviços prestados é continuamente monitorizado e melhorado, sendo da competência dos titulares dos cargos responsáveis garantir a sua execução eficaz e segura no espaço aéreo sob jurisdição do Estado Português;
- Garantir a prestação dos serviços de forma aberta e transparente, seguindo o princípio da não discriminação dos utilizadores por razão de nacionalidade, de identidade ou classes de utilizadores, de acordo com a Legislação Comunitária aplicada para os serviços de navegação aérea;
- Promover o aperfeiçoamento técnico do pessoal, assegurando as competências adequadas nas diversas aplicações, através de formação e treino contínuos;
- Promover o desenvolvimento e o acompanhamento da aplicação de produtos no âmbito da meteorologia e climatologia aeronáuticas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e resposta a novos requisitos meteorológicos da navegação aérea.



Gestor Responsável
Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P.

Telmo Carvalho Digitally signed by Telmo Carvalho
Date: 2026.05.21 10:48:03 +01'00'
(Telmo Jorge Alves de Carvalho)